



Fundada em 15/04/1944

CASA DO POVO DE ALVITO

Instituição Particular de Solidariedade Social

PESSOA COLETIVA N.º 500 934 177

Creche, Pré-escolar, CATL,
Centro de Dia, Apoio Domiciliário, ERPI

CONVOCATÓRIA

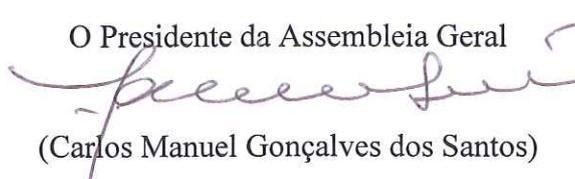
Nos termos da alínea b) do art.º 28º dos Estatutos, convoco todos os sócios da Casa do Povo de Alvito, no pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 29 de novembro de 2016, pelas 19,30 Horas, na Sede desta Instituição, sita na Rua de Aldeia, n.º 229, da Freguesia de Alvito S. Pedro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Discussão e Aprovação do Plano de Orçamento**
- **Outros Assuntos**

Assim e de harmonia com o n.º 1 do art.º 25º dos referidos Estatutos, se à hora marcada não estiverem presentes, mais de metade dos associados com direito a voto, a mesma funcionará 30 minutos depois, com os associados presentes.

Casa do Povo de Alvito, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Geral


(Carlos Manuel Gonçalves dos Santos)

